



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 631/2018

Data 28.05.2018

Súmula. Torna sem efeito objeto de Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sem efeito o objeto da Portaria nº 616/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de maio de 2018.


Helio Kuerten Bruning,
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 243
Edição 1517
Marcel
Ass. Responsável